

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 219, DE 24 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designação do Diretor de Gestão de Negócios para julgamento excepcional do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 394/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 185 da Lei nº 20.121/2019 c/c inc. VII do art. 16 e art. 20 do Decreto nº 9.177/2021, e considerando disposto no protocolo 24.575.874-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Diretor de Gestão de Negócios, Richard Golba, nomeado pelo decreto 9.793/2025, para julgar excepcionalmente o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 394/2025, tendo em vista impedimento do Diretor-Presidente, nos termos do despacho de nº 010/2026 da AJUR (fls. 204), inserido ao protocolo 24.575.874-0;

Art. 2º DETERMINAR que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 24 de julho de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná